



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 1952

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 45/52

INICIATIVA:

ALCYR DA SILVA CANDIDO

HISTORICO:

Benomina rua Ary Lima, atual rua Jacutinga
no bairro Indendência, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e 1952, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

PERIODO: 1952

C A M A R A M U N I C I P A L

Nildon

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de lei nº

45/52

INICIATIVA:- Vereador Alcyr da Silva Candido

HISTÓRICO:- Denomina rua Ary Lima, a atual rua Jacutinga, no bairro Independência, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildon
Secretário

Art. 1º - Fica denominada rua "ARY LIMA", a atual rua Jacutinga, no bairro Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1952

Seção de Redação
de Silva Candido

*Proceder de
com o Art. 63 do
21.8.52
Mildof*

JUSTIFICATIVA

Ainda muito moço, Ary Lima ingressou na função pública, como servidor de nossa Prefeitura, onde exerceu vários cargos, inclusive o de Prefeito. Anteriormente exerceu cargos no Forum e Agência dos Correios.

Em todos os cargos que ocupou, sempre demonstrou zelo, eficiência e grande capacidade de trabalho, tendo sido um batalhador incansável pelo progresso de nossa terra.

Em tôdas as grandes obras e empreendimentos em Cachoeiro, ali estava sempre Ary Lima, emprestando a sua leal e eficiente colaboração.

Já contava com ^{mais} de 30 anos de serviços prestados, quando foi acometido de pertinaz enfermidade que o levou ao túmulo.

Foi uma existência a serviço de nossa coletividade.

Nada mais justo, portanto, que essa homenagem, - dando a uma de nossas ruas, o nome daquele que tão relevantes serviços prestou ao nosso município.

Em vista do exposto, esperamos tenha o presente projeto, a melhor acolhida por parte dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1952

de Silva Candido

3
Nildosy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do presen-
te projeto aos senhores vereadores. - - -

Cach. Itapemirim, 4 de setembro de 1952.

Nildomauau

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceder de acordo com
o Art. 74 do Regimento
4.9.52.*

Proyze

*à comissão
de justiça
18.9.52*

Proyze

P A R E C E R

4
pildor

Comissão de Justiça e Redação

O projeto 45/52 trata de dar o nome de uma das ruas de nossa cidade a " Ary Lima ",

É uma homenagem justa, pois foi um cidadão que muitos serviços prestou a nossa cidade, quer como Prefeito, quer como funcionario.

É com grande satisfação que ao darmos como manda a lei, que o mesmo é constitucional.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1952

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

Ornato Maurício da Trage
Ornato Maurício da Trage

...provido em discussão
por unanimidade.....

30/9/52
Elias Moyses
Elias Moyses

A Câmara
Sala das sessões 30/9/52
Elias Moyses
Elias Moyses

5
Mildoy

CM-255/52

1

Em, 30 de setembro de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borèlli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 45/52, aprovado em sessão extraordinária hoje realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

6
Mildred

PROJETO DE LEI Nº45/52

Art. 1º - Fica denominada rua "ARY LIMA", a atual rua Jacutinga, no bairro Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	RECEBIDO
21/08/52	043/52
DESTINO:	CODIGO:
Perquillo	b.P. 313/cm